

A ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA - REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021.

Aos Dezesesseis dias do mês de Junho de 2021, às 19h (Dezenove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a décima segunda (12ª) sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador Florindo Alves Teixeira – Primeiro Secretário – Ivanilton Prates de Souza; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Moreira de Oliveira, Claudemir Galdino Freire, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Mauricio de Oliveira Braga, Ivanilton Prates de Souza, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata anterior - que foi lida e aprovada pelo plenário. E em seguida leu-se no Expediente do Dia as seguintes matérias: Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas - sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – BA, relativas ao exercício financeiro de 2019, cujo parecer opinou favorável à aprovação das mencionadas contas, acatando a decisão do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - que opinou pela aprovação das referidas contas com ressalvas. Em seguida leu-se Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas sobre o Projeto de Lei 002/2021 – do Executivo Municipal que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e da outras providencias”, cujo parecer manifestou favorável ao mencionado Projeto de Lei. Em seguida iniciou-se o pequeno expediente e a palavra foi concedida ao vereador Rafael que parabenizou a Secretaria de Obras por estar agilizando a condução de barro para as olarias de Bonfim do Amianto, onde cerca de 30 pais de família terão trabalho e renda assegurados. E parabenizou também por agendar o cascalhamento da estrada que interliga São Felix do Amianto à Região de Tabua – Pleito que irá melhorar as condições de trafego de veículos naquelas imediações. O vereador Everaldo agradeceu ao seu colega vereador Rafael pelas notícias importantes que trouxe ao plenário e em seguida comentou a importância das matérias em pauta, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentarias, para o orçamento do próximo ano. O vereador Mauricio disse que o Prefeito e o Secretário de Obras estiveram visitando as olarias e realmente será dado suporte na condução de material necessário para que os operários possam trabalhar e gerar a própria subsistência. O vereador Carlos enalteceu o gesto da Administração Municipal em apoiar o trabalho dos oleiros em Bonfim do Amianto gerando trabalho e renda aos pais de família da região. Carlos disse que a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas acatou a decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios na apreciação das contas da Prefeitura relativas ao exercício financeiro de 2019. E também emitiu parecer favorável a



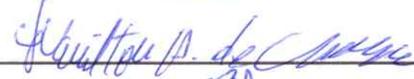
Lei de Diretrizes Orçamentarias, conforme projeto encaminhado pelo executivo. Carlos parabenizou a Prefeitura de Bom Jesus da Serra por tornar público a licitação para aquisição de farinha de mandioca, biscoito de goma e beiju de goma, advindos da agricultura familiar ou do empreendedor familiar rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. E concluiu que isso é importante para o agricultor familiar do município. E passando para Ordem do Dia o plenário aprovou em primeira votação e por unanimidade de 08 votos favoráveis ao Projeto de Lei 002/2021 – do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providencias”. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a votação, por escrutínio secreto as contas da Prefeitura de Bom Jesus da Serra relativas ao exercício financeiro de 2019 - e instantes após foi apurado e proclamado o resultado, sendo 08 (Oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ficando destarte mantida a decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios - sendo as mencionadas contas aprovadas. E passando para o Grande Expediente o vereador Ivanilton parabenizou ao trabalho que a Administração Pública Municipal vem realizando, embora isso não impede que seja cobrado aquilo que necessita fazer, bem como as demandas advindas do povo no dia-a-dia. Ivanilton enalteceu também o trabalho dos líderes comunitários que atuam como presidentes ou membros das associações diversas que compõe o voluntarismo em todo o município. E concluiu que se orgulha do trabalho que tais voluntários exercem no dia a dia em prol do bem-estar do povo do município. E disse ainda que estar na Câmara sempre à disposição para defesa dos direitos de todas as pessoas do município. O vereador Everaldo reforçou as palavras de Ivanilton e disse que tem colocado o seu mandato à disposição das Associações do Município, buscando assessorá-las da melhor forma para que consigam angariar recursos para o desenvolvimento das comunidades rurais e de todos. Everaldo parabenizou ao Município de Bom Jesus da Serra pela passagem comemorativa dos 32 anos de emancipação política, parabenizando também a todos aqueles que lutaram pela emancipação política de Bom Jesus da Serra e que ainda lutam para o desenvolvimento do Município. A vereadora Romilda disse que a Câmara decidiu por acatar o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, sobre as contas de 2019, numa decisão que obteve 08 votos em favor do Parecer do Tribunal e apenas um voto contrário. A vereadora disse que opinou favorável ao texto da LDO, porém pediu que seja alterado um pequeno item constante no inciso I do artigo 48 da mencionada Lei. O vereador Carlos disse que a Câmara foi coerente com a decisão do Tribunal de Contas na votação das contas relativas ao exercício financeiro de 2019. E no tocante às comemorações de emancipação política ele era ainda jovem quando o fato ocorreu, fato esse que marcou um parâmetro na história do município, onde ele começou a vida pública trabalhando como operário e serviço braçal, porém graças Deus e à confiança do povo a quem ele devota grande carinho, já se completa 20 anos que atua como vereador na Câmara de Bom Jesus, onde pede ao Prefeito que agilize uma casa de apoio



para o povo da Zona Rural quando precisar deslocar para outras cidades em busca de atendimento de saúde. Carlos disse ainda que a LDO é uma Lei mais específica, porém em agosto a Câmara receberá para apreciação o orçamento para o exercício de 2022 e na apreciação do mesmo, muitas causas precisam ser discutidas com atenção e carinho, especialmente no tocante à Agricultura Familiar e os produtores rurais do município, que dependem muito das decisões da Câmara para que o seu trabalho prospere. O vereador Ronilson disse que votou favorável as contas de 2019, porque sempre respeitou e acatou as decisões do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios. E disse para o vereador Rafael que a questão de barro para as olarias de Bonfim do Amianto é uma demanda que ele cobra constantemente nos órgãos da administração municipal e mais uma vez os oleiros terão a atenção logística da administração neste sentido. Em seguida o Senhor Presidente informou a seus pares que a Câmara, por maioria de 08 votos favoráveis e um voto contrário, acatou a decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que é uma Corte competente e capacitada para apreciar e emitir parecer sobre as contas. E a Câmara se coloca à disposição do Tribunal de Contas, do Ministério Público e demais órgãos competentes para informações quaisquer atinentes ao tema. E declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro - secretário desta Casa - a lavrar a presente ata que será lida e assinada por todos os vereadores presentes, logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_

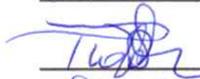
  
\_\_\_\_\_

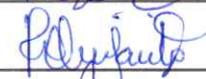
  
\_\_\_\_\_

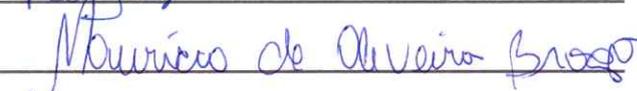
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_